



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 310, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

13/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 312 de 04 de setembro de 2024 e dá outras providências”

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº 180/93;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 780/08 que dispõe sobre a implantação da licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no Município de Santo Antônio do Descoberto, e o Decreto nº 065/2010 que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 26328/2024, que versa sobre o requerimento da Concessão da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora Geral de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o período de licença maternidade concedido.

RESOLVE e ALTERA:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora processo seletivo **VALQUIRIA DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período compreendido entre **20/08/2024 à 15/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2024, conforme processo nº. 26328/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora processo seletivo **VALQUIRIA DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período compreendido entre **13/08/2024 à 08/02/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2024, conforme processo nº 26328/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

Decreto nº 2.680/2022